



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL Nº 116/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPEl estarão abertas no período de **05 de agosto a 12 de agosto de 2019, através do e-mail ppgl.ufpel@gmail.com**
2. Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras poderão pleitear por inscrição **até** duas das disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins e/ou Mestres em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/> acessar o documento “Formulário de Inscrição — Regime Especial 2019/1”).
5. Deve ser enviado um e-mail à secretaria do Programa, identificado com o nome completo do interessado, conforme documento de identificação oficial, e a(s) disciplina(s) pretendida(s), respeitando o período de inscrição supracitado; os seguintes documentos abaixo relacionados devem ser enviados em anexo, em pasta compactada:
 1. Requerimento de Inscrição – com foto 3x4, devidamente preenchido em editor de texto;
 2. Carta de Intenções (conforme consta no item 6, I-DA INSCRIÇÃO);
 3. Cópia do Diploma de Graduação frente e verso; ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula; e/ou cópia do Diploma de Mestrado frente e verso na mesma folha, ou Ata de defesa da dissertação;
 4. *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes) (com cópias de cada item que consta no Lattes. Ex...: cópia do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, cópia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove a situação, etc.);
 5. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou de Mestrado;
 6. Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
 7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
 8. Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral), do Certificado de Reservista;
 9. Cópia do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas cópias da guia emitida do boleto legíveis (o comprovante de pagamento e a guia deverão constar na

mesma cópia, um abaixo do outro).

A taxa deve ser paga via GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções onde deverão constar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública nesta instituição.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos enviados no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.

11. Mais informações podem ser obtidas:

Programa de Pós-Graduação em Letras

Universidade Federal de Pelotas/Campus Porto – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, Bloco B

Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS

Fone (53) 3284-3812

Horário: segunda a sexta, das 8h30min às 13h

- diariamente, por meio do email – ppglufpel@gmail.com e na homepage <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.

12. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae*, os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes

atividades:

1. Graus e títulos acadêmicos;
2. Produção técnico-científica;
3. Atividades acadêmicas e científicas;
4. Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas nas seguintes disciplinas:

Linha Aquisição, variação e ensino

Disciplina: **Tópicos Avançados em Teoria Fonológica: Fonologia Gestual**

Dia/Horário: Segunda-feira / 8h às 11h40

Professora Dra. Giovana Ferreira-Gonçalves e Professora Dra. Mirian Rose Brum-de-Paula

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Fonologia de laboratório, teorias de tempo extrínseco, relações entre fonética e fonologia, Gestos como unidade de produção e de representação.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Línguas em Contato**

Dia/Horário: quinta-feira / 8h40 às 11h40

Professora Dra. Isabella Ferreira Mozzillo

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 10

Ementa: O contato entre variantes de uma mesma língua ou entre línguas diferentes.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Autoria de Materiais de Ensino**

Dia/Horário: quinta-feira / 13h30 às 16h50

Professora Dr. Vilson José Leffa

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 05

Ementa: Produção de materiais para o ensino de línguas online. Introdução aos sistemas de autoria. Atividades de reconstrução textual e escrita livre. A técnica do Cloze. Reordenação de segmentos textuais.

Jogo digitais e de memorização. Elaboração de atividades de múltipla escolha. Interação simulada. Elaboração de atividade com feedback automático: feedback genérico, situado e estratégico.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Novas Perspectivas na Aprendizagem de Línguas**

Dia/Horário: sexta-feira / 13h30 às 16h50

Professoras Dr^a Leticia Freitas e Dr^a. Tatiana Lebedeff

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Ensino de línguas na Era Pós-Método. As TICs e a aprendizagem de línguas. Teoria do Caos e Pensamento Complexo: implicações para a sala de aula de línguas. Teoria da Atividade e a aprendizagem de línguas. Práticas pedagógicas para o ensino de línguas em contextos diferenciados.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Fonologia e Ortografia do Português**

Dia/Horário: sexta-feira / 13h30 às 16h50

Professora Dra. Ana Ruth Moresco Miranda

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: O estudo dos sistemas fonológico e ortográfico do português bem como das relações existentes entre eles. A aprendizagem e o ensino da ortografia. O erro e as estratégias utilizadas pelas crianças em suas escritas iniciais.

Linha Texto, discurso e relações sociais

Disciplina: **Tópicos Especiais em Análise de Discurso: Fundamentos Teóricos e Metodológicos**

Dia/Horário: quinta-feira / 8h às 11h40

Professoras Dra. Aracy Ernst

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo dos efeitos de sentido. Língua e História. Relação da memória discursiva com o nível da formulação. Condições de Produção. Formação Discursiva. Formação Ideológica. A noção de acontecimento discursivo. Pré-construído e Discurso transversal. As noções de falta, excesso e estranhamento.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Ordinário do Sentido e Resistência**

Dia/Horário: quarta-feira / 19h às 20h40

Professora Dra. Luciana Vinhas

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: A concepção de subjetividade da Análise de Discurso: entre o inconsciente e a ideologia. O processo de interpelação ideológica e a sua falha constitutiva em relação com o funcionamento das formações discursivas e da língua. Resistência, revolta e revolução. Processos de resistência no ordinário do sentido. Formação discursiva e posição-sujeito nos processos de resistência.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Redes e Comunicação Mediada pelo Computador**

Dia/Horário: segunda-feira / 19h às 20h40

Professora Dra. Raquel Recuero

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Discutir a perspectiva da análise de redes sociais aplicada a dados de mídia social, de modo particular, ao estudo das conversações e do discurso. Discutir métodos de coleta, algoritmos de análise, combinações de métodos e visualização. Apresentar e debater questões éticas relevantes.

Linha Literatura, cultura e tradução

Disciplina: **Tópicos Especiais: Dos Textos às Telas e vice-versa: Relações entre Literatura e Audiovisual**

Dia/Horário: segunda-feira / 08h às 11h40

Professora Dra. Rosângela Fachel de Medeiros

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Abordar as diversas relações existentes entre as narrativas literárias e audiovisuais. Discutir as aproximações e distanciamentos entre as linguagens literárias e audiovisuais. Apresentar e discutir de maneira diacrônica os imbricamentos entre as transformações tecnológicas e as transformações no âmbito das narrativas. Apresentar e discutir conceitos e processos, como Intermidialidade; Intertextualidade; Tradução Intersemiótica; Adaptação; Transmídiação. Promover a discussão e a reflexão a respeito dos conceitos por meio da análise de exemplos. Propor aos alunos o estudo e a análise de diferentes processos de adaptação e de transmídiação. Promover e mediar debates dos alunos com realizadores (nacionais e internacionais) de adaptações de obras literárias. Pensar as relações entre literatura e audiovisual como vias de mão dupla - que vão das páginas às telas e vice-versa.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Sistemas Literários e Processos Culturais**

Dia/Horário: quarta-feira / 08h às 11h40

Professor Dr. Alfeu Sparemberger

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo dos aspectos articuladores e conformadores dos sistemas literários nacionais como processo de negociações entre construções identitárias múltiplas, híbridas e fragmentadas; Literaturas, culturas e representações identitárias; Literaturas e formações ideológicas; Literaturas e construção de identidades e diferenças.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Poesia Brasileira Contemporânea**

Dia/Horário: quinta-feira / 8h às 11h40

Professor Dr Aulus Mandagará Martins

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Teoria e crítica para o estudo da poesia brasileira contemporânea; antologias e mapeamentos da poesia contemporânea; deslocamentos do poético: outros recursos, procedimentos e suportes (letra de canção, videopoesia, blog, revistas digitais, performance, slam, grafite); o diálogo com a tradição poética; a poesia no campo expandido das artes; poesia e mercado editorial: as pequenas editoras.

Disciplina: **Tópicos Especiais em História e Sociologia Aplicados à Pesquisa em Cultura e Tradução**

Dia/Horário: sexta-feira / 15h10 às 18h50

Professora Dra Andrea Kahmann

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo da história e historiografia da tradução, da Idade Média ao Brasil contemporâneo. Estudo da tradução como fenômeno social e aportes da sociologia aos estudos da tradução e dos tradutores/as.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia **13 de agosto de 2019**. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida serão comunicados através da página do Programa, sobre as datas e horários de efetivação da matrícula.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não respeitarem os dias estipulados para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
5. O que não estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de agosto de 2019

Prof^ª. Dr^ª. Daiane Neumann
Coordenadora do PPGL
(assinado eletronicamente)

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFPEL
(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor da UFPEL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE NEUMANN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 05/08/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/08/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/08/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645224** e o código CRC **240A7684**.